

Caderno 3

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2014

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 697433
PORTARIA: 1120/2014

Objetivo: AOS TÉCNICOS REALIZAR VISTORIA AFIM DE SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): ULIANOPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

56204491/JOSE MARIA PINHEIRO GOMES (MOTORISTA) / 2.5

Diárias (Completa) / de 16/06/2014 a 18/06/2014

51095582/MARIO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO (SOCIOLOGO) / 2.5 Diárias (Completa) / de 16/06/2014 a 18/06/2014

555895473/WILLIAMS DIAS DE OLIVEIRA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 2.5 Diárias (Completa) / de 16/06/2014 a 18/06/2014<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 697446
PORTARIA: 1119/2014

Objetivo: ACOMPANHAR A COMITIVA DO BANCO ALEMÃO KfW NA VISITA À UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: RESERVA EXTRATIVISTA MARACANÃ.

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARACNÃ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51367841/IVELISE NAZARE FRANCO FIOCK DOS SANTOS (BIOLOGO) / 0.5 Diárias (Completa) / de 04/06/2014 a 04/06/2014<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 697479
PORTARIA: 1118/2014

Objetivo: PARTICIPAR NA REUNIÃO DO CONSELHO DA RDS ALCobaça e PUCURUI ARARÃO E APRESENTAR A MINUTA DE PORTARIA DO ACORDO DE PESCA DA RDS ALCobaça.

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80013251/GLEIDISON DA SILVA SOUZA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 8.5 Diárias (Completa) / de 19/05/2014 a 27/05/2014<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

RESUMO DO JULGAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 697509

RESUMO DO JULGAMENTO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instituída pela PORTARIA Nº 2805/2013 – GAB/SEMA de 14/11/2013, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 32.523 de 18/11/2013, prorrogada pela PORTARIA Nº 3049/2013 – GAB/SEMA de 16/01/2014, publicada no Diário Oficial do Estado, edição sob o nº 32.543 de 17/05/2013 e redesignada pela PORTARIA Nº 057 de 14/01/2014 –GAB/SEMA de 14/01/2014, publicada no Diário Oficial do Estado, edição sob o nº 32.562 de 15/01/2014.

EMENTA DO DECISUM: Fundamentado no que dispõe o artigo 224 da Lei Estadual nº. 5810/1994 e agasalhado no que dispõe o inciso I do art. 201 do mesmo diploma legal, firmo o seguinte posicionamento acerca dos autos.

Vistos relatados e discutidos os autos da presente Sindicância Investigatória intitulada com o fim de apurar fatos narrados no processo nº 16361/2011 e diante do teor do Relatório da Comissão Sindicante, nos termos do art. 224 da Lei Estadual nº 5810/1994, que em ação de investigação realizada com a tomada de declarações, levantamento de dados e informações, restou provado que a denúncia de extravio dos processos 453880/2007 e 235790/2007- referentes aos planos de manejo da Fazenda Mucurará é improcedente, posto que os processos se encontram nas dependências desta SEMA. No que tange a indicação de suposta exigência de "propina" por parte de servidores da SEMA para liberação da chave de acesso aos sistema CEPROF, a Comissão também detectou ser improcedente, pois inexistente qualquer elemento probatório que pudesse trazer o indicativo da ocorrência da prática denunciada.

ISTO POSTO, nos termos do § único do art. 224 da Lei Estadual nº 5810/1994, acompanhando o relatório da Comissão, PASSO A DETERMINAR ao ARQUIVAMENTO dos autos.

Assim, damos como julgado a presente Sindicância.

SEMA, 03 de junho de 2014.

José Alberto da Silva Colares

Secretário de Estado de Meio Ambiente

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 697530
PORTARIA 1126/2014-GAB/SEMA DE 06 DE JUNHO DE 2014

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o memorando nº 105402/2014/GEPLU/CIP/DIREH;

R E S O L V E

Tornar sem efeito a portaria 1037/2014-GAB/SEMA de 27/05/2014, publicada no DOE Nº 32.652 de 29/05/2014, que concedeu suprimento de fundo ao servidor EDSON BEZERRA POJO, matrícula: 54193420/3.

ALTERAÇÃO EM PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 697583
PORTARIA 1127/2014-GAB/SEMA DE 06 DE JUNHO DE 2014

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o Documento nº 9685/2014 e Memorando Nº 049/GUPI2/GUPI/CUC/DIAP/2014;

R E S O L V E:

Alterar na PORTARIA Nº. 388/2014-GAB/SEMA de 14/03/2014, publicada no DOE nº. 32602 de 17/03/2014, o período de viagem do município de São Geraldo do Araguaia para Belém/PA, que seria de 30/03 a 31/03/2014 para 29/03 a 30/03/2014, do servidor abaixo relacionado.

- 58992199/1 - ANTONIO COSTA DE SOUSA

CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 697929
Nº DO TERMO: 004/2014-SEMA/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/PA e o Município de Juruti (CNPJ 05.257.555/0001-37)

OBJETO: Delegação da competência da SEMA para o município de Juruti, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o licenciamento, controle e fiscalização ambiental do empreendimento "Conjunto habitacional para o programa Minha casa minha vida II, com 10,28 hectares – Responsável: VF Gomes Construtora LTDA, CNPJ nº 13.495.966/0001-99 – Localização: Estrada do Fifi (Curumucuri), Bairro Industrial, Juruti/PA"

VIGÊNCIA: Início em 09/06/2014 e Término em 08/06/2019

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2014

ORDENADORES RESPONSÁVEIS: José Alberto da Silva Colares, Secretário de Estado de Meio Ambiente; Marco Aurélio do Dolzane do Couto, Prefeito Municipal de Juruti; Raimundo Amarildo Nascimento de Sousa, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Juruti

ENDEREÇO DA PARTE: Avenida Marechal Rondon, s/n, CEP 68.170-000, fone (93) 3536-1164, Juruti/PA

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

PORTARIA Nº. 109 DE 05 DE JUNHO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 697666

A Diretora Geral, em exercício, do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas mediante processo nº. 2014/198476. RESOLVE: Conceder ao servidor Jefferson Moreira do Espírito Santo, matrícula nº.57233266, ocupante do cargo de Coordenador de Grupo Técnico, lotado na Diretoria de Gestão de Florestas Públicas de Produção deste Instituto, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13/05/2014 à 27/05/2014, conforme o processo nº. 2014/229789 e de acordo com Art.77, I e Art. 81 da Lei nº.5.810 de 24 de janeiro de 1994. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. MARÍLIA NAZARETH BAÊTAS OLIVEIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 697695

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 06/06/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo, para adequar os dados cadastrais da empresa.

Contrato: 1

Exercício: 2014

Contratado: TERACOM TELEMATICA LTDA

Endereço: Av Ângelo Colovim, Bairro: Centro, s/n

CEP. 92990-000 - Eldorado do Sul/RS

Complemento: Rua America, 1000

Telefone: 5139333286

Ordenador: MARÍLIA NAZARETH BAÊTAS OLIVEIRA

PENALIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 697704
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/38121

A Diretora-Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Pará – IDEFLOR, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parecer jurídico nº. 062/2014, de 25 de março de 2014, ora adotado com motivação do ato administrativo, nos termos do artigo 50, inciso II e §2º, da Lei nº. 9.784/1999, e considerando os fatos apurados nos autos em epígrafe, que trata do contrato administrativo 021/2013, firmado entre esta autarquia e a empresa ELETROFER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob número 02.386.257/0001-59.

RESOLVE:

I – Aplicar à contratada ELETROFER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob número 02.386.257/0001-59, a penalidade administrativa de multa de dez por cento, a ser calculada sobre o valor total do contrato administrativo nº 021/2013, a contar do seu encerramento, em razão de inadimplência contratual.

II – Aplicar à contratada ELETROFER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob número 02.386.257/0001-59, cumulativamente ao inciso anterior, a penalidade de suspensão do direito de contratar com o Instituto de Desenvolvimento Florestal do Pará, por dois anos, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 06 de junho de 2014

MARÍLIA NAZARETH BAÊTAS OLIVEIRA

Diretora-Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Pará – IDEFLOR, em exercício.

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 697784

Número: 5 - Assinatura: 06/06/2014

Valor: 0,00

Justificativa: Apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária para o exercício de 2014, conforme discriminação abaixo: Programa de Trabalho: 18.541.1359.6643.0000/18.541.1381.6784.0000/18.122.1297.4534.0000 Fonte: 0661 Natureza de Despesa: 3.33.90.33

Contrato: 22/2011

Ordenador: MARÍLIA NAZARETH BAÊTAS OLIVEIRA



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE